

**DECRETO Nº 205/2011**

**Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2011, tendo como tema central: **“Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, dos Serviços, Programas e Projetos e Benefícios”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento, do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2011.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Ana Bárbara Crestani**  
Secretária de Assistência Social